PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000304/2026
EMISSÃO: 13/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA
USUÁRIO EMISSOR: VANDERLEI VOLMIR HORNING

Objetivo do pedido

ADQUIRIR PAGAMENTO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM INCLUSÃO DE PEÇAS, PARA A TERCEIRA REVISÃO(30.000 KM) DO VEÍCULO ONIX, PLACAS TRA 3E48

Justificativa

JUSTIFICA-SE O SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS ATRAVÉS DA FORNECEDORA ORIGINAL DO PRODUTO, COMO FORMA DE MANTER A GARANTIA.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00030712 - SERVIÇO DE REVISÃO
Dotação:Acesso:635 Projeto: 2804 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/002	UN	1,0000000000	0,00	00025003 - LIMPADOR DE FREIO
Dotação:Acesso:631 Projeto: 2804 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/003	UN	1,0000000000	0,00	00033291 - FILTRO LUBRIFICANTE ONIX
Descrição adicional: CHEVROLET ONIX PLUS TMT LT1 1.0 TURBO, ANO 2022, MODELO 2023 (REFERÊNCIA ORIGINAL GM PF64)				
Dotação:Acesso:631 Projeto: 2804 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/004	UN	1,0000000000	0,00	00023762 - KIT LUBRIFICAÇÃO
Dotação:Acesso:631 Projeto: 2804 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/005	UN	1,0000000000	0,00	00030648 - VEDADOR
Dotação:Acesso:631 Projeto: 2804 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/006	UN	1,0000000000	0,00	00033295 - FILTRO AR CONDICIONADO ONIX
Descrição adicional: CHEVROLET ONIX PLUS TMT LT1 1.0 TURBO, ANO 2022, MODELO 2023				
Dotação:Acesso:631 Projeto: 2804 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/007	UN	1,0000000000	0,00	00022640 - LIMPADOR DO SISTEMA DE INJEÇÃO
Dotação:Acesso:631 Projeto: 2804 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/008	L	4,0000000000	0,00	00035803 - ÓLEO MOTOR FLEX 0W20 SINTÉTICO API SP DEXOS1 GEN3
Descrição adicional: AC DELCO.				
Dotação:Acesso:631 Projeto: 2804 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/009	UN	1,0000000000	0,00	00029474 - CONDICIONADOR DE METAIS SINTÉTICO TUBO DE 200ML
Dotação:Acesso:631 Projeto: 2804 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/010	UN	1,0000000000	0,00	00035906 - SERVIÇO DE OZONIZAÇÃO SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTERNA VEÍCULO
Dotação:Acesso:635 Projeto: 2804 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:				
000/011	UN	1,0000000000	0,00	00012792 - SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO
Dotação:Acesso:635 Projeto: 2804 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:				

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Se faz necessário a aquisição de serviço de mão de obra mecanica, juntamente com as peças para realizar a revisão no veiculo Onix placas TRA 3E48.

A revisão de veículos de transporte público em saúde não é apenas uma questão de manutenção mecânica, mas um pilar fundamental da segurança do paciente e da continuidade da assistência.

Diferente de um carro de passeio, esses veículos operam em regime severo e transportam pessoas em estado de

vulnerabilidade.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 1.958,66.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1892/2024, que Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO
O objeto a ser adquirido nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A fundamentação legal para a revisão e manutenção de veículos de transporte público em saúde na **Lei 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos) baseia-se em princípios de gestão pública e em dispositivos específicos que tratam da eficiência e da continuidade dos serviços essenciais.

Aqui estão os pontos principais da fundamentação:

1. Princípios Norteadores (Art. 5º)

A revisão de frotas de saúde atende diretamente a três princípios fundamentais previstos no **Art. 5º** da lei:

- **Eficiência:** Garantir que o veículo esteja disponível para uso sem interrupções por quebras, otimizando o gasto público (manutenção preventiva é mais barata que a corretiva).
- **Economicidade:** Evitar o desperdício de recursos com reparos emergenciais caros ou a perda precoce de ativos (veículos) por falta de cuidado.
- **Segurança Jurídica:** Proteger o gestor e o paciente, garantindo que o transporte ocorra dentro das normas técnicas vigentes.

2. Eficácia e Continuidade do Serviço Público (Art. 11)

O **Art. 11, inciso IV**, destaca que o processo licitatório deve incentivar a inovação e o desenvolvimento sustentável, mas também assegurar a **melhor execução possível do objeto**.

- No caso da saúde, a melhor execução implica que o veículo deve ter condições mecânicas de cumprir sua missão (chegar ao hospital ou clínica sem panes).

3. Planejamento e Estudo Técnico Preliminar (Art. 18)

A lei exige que toda contratação seja precedida de planejamento. Para manter veículos de saúde se justifica a necessidade da manutenção preventiva com base em:

- **Redução de riscos:** Minimizar o risco de falhas em situações de emergência
- **Manutenção da Garantia:** Sendo a revisão obrigatória para manter a garantia de fábrica do veículo, preservando o patrimônio público (Art. 18, § 1º, inciso IV).

4. Contratação Direta por Valor (Art. 75)

A Lei 14.133/2021 trouxe uma facilitação específica para a manutenção de frotas no **Art. 75, inciso I**:

- A lei permite a **dispensa de licitação** para serviços de manutenção de veículos automotores até o limite de **R$ 119.812,02** (valor atualizado anualmente).
- Isso fundamenta a agilidade necessária para que um veículo de saúde não fique parado aguardando processos burocráticos longos, priorizando o atendimento à população.

5. Responsabilidade do Contratado e Fiscalização (Art. 115 e 120)

A lei estabelece que o contrato deve ser executado fielmente.

- A revisão técnica é a ferramenta legal para o **Fiscal de Contrato** garantir que a empresa prestadora de serviço está mantendo a frota em condições de segurança e uso, conforme exigido no termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada/autorizada para o fornecimento/ prestação de serviços de revisão para o veiculo Onix placas TRA 3E48.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos itens e quantidades solicitadas deverá ser de acordo com a Ordem de Compra, sem quaisquer alterações que não sejam previamente tratadas com a Secretaria de Saúde.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1892/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente do fornecimento dos peças e serviços especializados, objeto deste termo, será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Os pagamentos a contratada somente serão liberados mediante a efetiva entrega do total dos itens e serviços solicitados nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio termo de recebimento definitivo do objeto e/ou recibo pelo servidor responsável pelo recebimento.

O servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá recorrer a contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vicio.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste termo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa, fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, tendo por base também o inciso IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 1.958,66

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária do projeto:

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
631	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2804 Manutenção dos Serviços Especializados	3390 30 00 00 000	1.624,81	152.370,40
635	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2804 Manutenção dos Serviços Especializados	3390 39 00 00 000	1.141,86	222.439,20

Total geral disponível **R$ 374.809,60**

SECRETARIA REQUISITANTE
Michelli Gerstberger
Secretária de Saúde
CPF: 001.0[illegible]-37
SECRETÁRIO(A)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() Com Licitação (X) Com Dispensa
Base Legal: Art 75, IV
ASSINATURA

CONTABILIDADE / FAZENDA
Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
Pref. Municipal de Novo Machado
Edson Daniel Dallabona
ASSINATURA
CPF: 012.624.190-26
Secretário de Finanças

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal.

13/08/2026 ÀS 11:06:15 PEDIDO AUTORIZADO POR VANDERLEI VOLMIR HORNING; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Pref. Municipal de Novo Machado
Valdeci Natalino Dallenogare
Prefeito Municipal
CPF: 610.351.060-00